



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - VERIFICAÇÃO DOS ELEMENTOS APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS

Aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte, nesta vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, reuniram os Senhores Mário José Soares Silva, Encarregado Operacional e Responsável pelas obras por administração direta, Pedro Miguel Diogo Pereira, Assistente Operacional e Luís Manuel dos Santos Godinho, Técnico Superior, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de um posto de trabalho** previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2020, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, função de Pintor, com afetação à DOSUGT, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal, de um de abril de dois mil e vinte, sob proposta do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 134/2020, de 13 de julho, através do Aviso (extrato) n.º 10339/2020, de 13 de julho, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público em catorze de julho de dois mil e vinte e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, em treze de julho de dois mil e vinte, do qual a primeira é Presidente do Júri, a fim de procederem à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, nos termos previstos no artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.-----

Visto o processo de concurso, verificou-se que requereram a sua admissão os seguintes candidatos: -----

- António Augusto Tomé Inácio; -----
- Cláudio André Brás Silvestre; -----
- Miguel André Montes Gil; -----

Passando à apreciação das candidaturas, o júri deliberou:-----

1. **Admitir** o candidato *infra* elencado, pelo facto do respetivo requerimento ter sido apresentado dentro do prazo fixado, se encontrar formulado nos termos legais e o interessado possuir os requisitos exigidos, não havendo deficiências a suprir:-----
 1. António Augusto Tomé Inácio; -----
2. **Excluir** os candidatos *infra* elencado, com os seguintes fundamentos:-----
 1. **Cláudio André Brás Silvestre** – pelo facto de o candidato não ter assinado o formulário de candidatura, conforme exigido no ponto 12.2 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal;-----
 2. **Miguel André Montes Gil** – pelo facto de o candidato não ter preenchido devidamente o formulário de candidatura e por não apresentar o curriculum vitae datado, conforme exigido nos pontos 12.2 e 12.6 do aviso-publicação integral de abertura do presente procedimento concursal;
3. **Notificar os candidatos excluídos**, conforme previsto no artigo 10.º da referida portaria, **no âmbito da realização da audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º**



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 02

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTO DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO
INDETERMINADO, PARA UM ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – PINTOR

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.

4. As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento


Mário José Soares Silva


Pedro Miguel Diogo Pereira


Luís Manuel dos Santos Godinho